



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Saúde

# PROGRAMAÇÃO

## ANUAL

## DE

## SAÚDE

## 2022



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Saúde

Os instrumentos para o planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde – Plano Municipal de Saúde, as respectivas Programações Anuais, os Relatórios Quadrimestrais e o Relatório Anual de Gestão – interligam-se sequencialmente, compondo um processo cíclico de planejamento para operacionalização integrada e sistêmica do SUS.

O Plano Municipal de Saúde – PMS – é o balizador para o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas e programas da Secretaria Municipal de Saúde. Já a Programação Anual de Saúde – PAS – constitui um importante instrumento de gestão, e operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde, sendo que através deste já foram definidas as diretrizes, os objetivos e as metas a serem alcançadas a cada ano.

Portanto, a Programação Anual de Saúde é feita para atualizar o Plano Municipal de Saúde, bem como prever as ações que auxiliarão no alcance das metas já estabelecidas.

A Programação aqui apresentada refere-se à atualização para 2022 do contido no PMS, e demonstra a atuação da Secretaria Municipal de Saúde para o alcance das 5 diretrizes, 25 objetivos e 81 metas expressas.

O PAS demonstra as atividades que têm sido realizadas e que deverão ser alcançadas até o final do exercício, bem como evidencia a forma de alocação dos recursos orçamentários que deverão custear as políticas sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

A elaboração se deu de forma articulada com as Diretorias e Coordenações da Secretaria Municipal de Saúde, alinhada com as propostas apresentadas na 9ª Conferência Municipal de Saúde, Plano de Governo, Plano Plurianual e demais instrumentos vigentes.

Importante destacar que o limite orçamentário é estabelecido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, com base na expectativa da arrecadação dos impostos para o ano seguinte.

Futuramente, o Relatório Anual de Gestão apresentará os resultados alcançados, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários.

**Pedro Charles Shirakawa Ishi**  
Secretário Municipal de Saúde

## EIXO: ATENÇÃO BÁSICA

ORÇAMENTO PREVISTO: R\$ 89.855.054,91

ORIGEM DOS RECURSOS: GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E TESOURO MUNICIPAL

DIRETRIZ I: Aprimorar a política de Atenção Primária, com ênfase na ampliação do acesso da população aos serviços de saúde

OBJETIVO 1: Ampliar o acesso da população aos serviços de atenção primária com foco na qualidade e humanização do atendimento, buscando promover a integralidade e a equidade no cuidado

NÚMERO	META	DEFINIÇÃO DAS AÇÕES
1.1.	Oferecer as especialidades básicas nas Unidades de Atenção Primária em quantidade adequada à população de referência	Adequar o quadro de médicos clínico geral, pediatra e ginecologista nas unidades de atenção primária, a fim de promover o acesso às consultas para identificação precoce e início do tratamento das doenças em tempo oportuno
1.2.	Fortalecer e ampliar as equipes de atenção primária e de estratégia de saúde da família, a fim de aumentar a cobertura da atenção primária no município	Inaugurar uma Unidade de Atenção Primária no Jardim Dona Benta
		Iniciar procedimento licitatório para contratação de empresa para obra de construção de unidade de atenção primária no Parque do Colégio
		Requerer habilitação/credenciamento de equipes de atenção primária junto ao MS, de acordo com a adequação de recursos humanos
		Requer credenciamento de agentes comunitários de saúde junto ao MS
1.3.	Desenvolver ações que ampliem o acesso à prevenção, promoção e recuperação da saúde, com humanização	Firmar parceria com a Secretaria Municipal de Comunicação, a fim de fomentar a aproximação dos adolescentes para cadastramento nas unidades de atenção primária, utilizando as linguagens do grafite e do hip hop como estratégias de leitura e expressão da realidade e subjetividade
		Realizar atividades coletivas de prevenção, promoção e recuperação de saúde, em todas as unidades de atenção primária
1.4.	Estabelecer o acolhimento como mecanismo de ampliação e facilitação do acesso e como dispositivo de (re)organização dos processos de trabalho em equipe	Implantar e manter o sistema de acolhimento em todas as unidades de atenção primária
		Promover a participação de estagiários no acolhimento, controle de acesso e de fluxo nas unidades de atenção primária, através de parceria com o CIEE e/ou parcerias com as instituições de ensino para concessão de campo de estágio
1.5.	Garantir as necessidades do cuidados em saúde mental com qualidade, integralidade e continuidade do cuidado	Implantar equipes multidisciplinares de saúde mental na atenção básica, através da contratação de assistentes sociais e psicólogos para compor as equipes
		Adequar o quadro de médicos psiquiatras para assistência nos CAPS e unidades de atenção primária, a fim de reduzir as horas extras
		Manter a integração entre as equipes de atenção básica e de saúde mental, através do matriciamento
1.6.	Promover o acesso aos serviços de saúde de forma integral, livre de preconceito e discriminação, à população de rua, levando em conta suas interseccionalidades, de acordo com suas necessidades	Manter em pleno funcionamento a equipe de Consultório na Rua, com corpo de recursos humanos adequado e estrutura de apoio (veículo, equipamentos e materiais) suficiente para os atendimentos
		Promover a prevenção da gestação não planejada em pacientes vulneráveis, através da implantação de métodos reversíveis de longa permanência (implanon) nas mulheres em situação de rua

OBJETIVO 2: Ampliar o acesso da população à saúde bucal na atenção primária e fortalecer o atendimento oferecido pelas equipes existentes		
NÚMERO	META	DEFINIÇÃO DAS AÇÕES
2.1.	Aumentar a cobertura de saúde bucal na atenção primária	Realizar capacitações aos cirurgiões dentistas, auxiliares de saúde bucal e técnicos em saúde bucal, referentes à política nacional de saúde bucal
2.2.	Ampliar o atendimento em prótese dentária na atenção primária	Garantir materiais e laboratório técnico para a confecção de próteses
		Garantir o serviço de prótese em todas as unidades de atenção primária com saúde bucal
2.3.	Atender crianças de 0 a 6 anos, promovendo o acesso da faixa etária às ações de saúde bucal	Promover ações em espaços sociais para distribuição de escovas, aplicação de flúor e exame bucal
		Manter parceria com a Secretaria Municipal de Educação, através do programa Saúde na Escola
2.4.	Garantir atendimento odontológico às gestantes em atendimento de pré natal na atenção primária	Garantir a consulta odontológica e tratamento, se necessário, a todas as gestantes cadastradas nas unidades de atenção primária
OBJETIVO 3: Incentivar a incorporação e implementação das Práticas Integrativas Complementares em Saúde – PICS – na perspectiva da prevenção de agravos e da promoção e recuperação da saúde, com ênfase na atenção primária, voltada ao cuidado continuado, humanizado e integral		
NÚMERO	META	DEFINIÇÃO DAS AÇÕES
3.1.	Promover atividades de promoção em saúde por meio das Práticas Integrativas Complementares em Saúde – PICS	Oferecer PICS nas unidades de atenção primária
		Capacitar técnicos para a aplicação do recurso terapêutico de auriculoterapia em todas as unidades de atenção primária
		Implantar hortas comunitárias nas unidades de atenção primária e de atenção psicossocial
OBJETIVO 4: Orientar o processo de territorialização dos serviços de atenção primária, de forma a permitir o planejamento, a programação descentralizada e o desenvolvimento de ações setoriais e intersetoriais, com foco em um território específico, com impacto na situação, nos condicionantes e determinantes da saúde das pessoas e coletividades adstritas		
NÚMERO	META	DEFINIÇÃO DAS AÇÕES
4.1.	Discutir e propor uma nova territorialização, através da delimitação da área de atuação das unidades de atenção primária, organização do atendimento oferecido e identificação das necessidades da comunidade	Compor grupo de trabalho para contribuir com o fortalecimento da concepção do território em saúde, bem como a sua aplicabilidade no planejamento e, ainda, promover melhor organização da atenção à saúde
		Definir endereços, ruas e/ou bairros sob responsabilidade de cada unidade de atenção primária, para visualização, no mapa, das áreas de abrangência e vazios sanitários
		Promover estudos gerenciais e atividades de campo nos territórios para o diagnóstico local e proposta de intervenções

**OBJETIVO 5: Reorganizar o processo de gestão do cuidado integral: promoção de saúde, rastreamento, detecção precoce, redução do risco, manutenção do baixo risco e tratamento das doenças crônicas não transmissíveis, com objetivo de impactar a redução da mortalidade prematura (30 a 69 anos) por DCNT**

NÚMERO	META	DEFINIÇÃO DAS AÇÕES
5.1.	Expandir a detecção precoce de Doenças Crônicas Não Transmissíveis, com ênfase na hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus e obesidade nas Unidades de Saúde	Manter a regularidade na oferta de exames para diagnóstico das doenças
		Manter regularidade no estoque de insumos e medicamentos necessários ao tratamento
5.2.	Realizar fóruns e/ou reuniões para apoiar, subsidiar e ampliar as ações das áreas técnicas para o enfrentamento às DCNT, na perspectiva da promoção a saúde	Buscar parcerias intersetoriais (Cultura, Educação e Esportes) para promoção e qualificação de ações voltadas à atividade física, alimentação saudável e lazer
		Definir temas e cronograma para qualificação e aprimoramento dos processos de trabalho e de atendimento da população nas unidades de atenção primária
		Realizar ação de educação permanente para qualificação das equipes de atenção primária
5.3.	Reduzir a mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis – DCNT	Incentivar a realização de atividades em grupo nas unidades de atenção primária, a fim de auxiliar e orientar os pacientes na mudança do estilo de vida, incluindo alimentação saudável, prática de atividades físicas, tratamento contra o tabagismo, entre outros
		Implantar atendimento piloto de farmácia clínica para oferecer atendimento individualizado aos pacientes com dificuldades, priorizando aqueles com complicações decorrentes da doença, buscando promover a adesão ao tratamento
		Disponibilizar equipes de profissionais suficientes e capacitados para o diagnóstico precoce e início de tratamento em tempo oportuno
		Realizar grupos educativos nas unidades de atenção primária para conscientização e orientações quanto a alimentação saudável, tabagismo, obesidade, consumo excessivo de álcool
		Adequar o quadro de médicos clínico geral e ginecologista nas unidades de atenção primária, a fim de promover o acesso às consultas para identificação precoce e tratamento das doenças
		Facilitar o acesso das mulheres ao exame de papanicolaou, através de campanhas e/ou mutirões aos finais de semana, feriados ou após o horário habitual de expediente, promovendo o acesso das trabalhadoras ao exame
		Firmar parceria com a SES para disponibilização da carreta da mamografia, a fim de ampliar a oferta aos exames de mamografia
5.4.	Promover a estratificação dos pacientes hipertensos, a fim de qualificar a assistência e definir o plano terapêutico para cada caso	Elaborar plano de ação para auxiliar na realização da estratificação de risco
		Definir um plano de ação para orientar os trabalhos das equipes a partir da classificação de risco dos pacientes
5.5.	Pactuar ações junto às Unidades de Saúde da Família e Unidades de Atenção Primária avaliações periódicas dos pacientes hipertensos, de acordo com as definições do Ministério da Saúde - Previne Brasil	Adequar o quadro de médicos clínico geral nas Unidades Básicas de Saúde, a fim de promover o acesso dos pacientes às consultas periódicas
		Manter a adesão do município para o Programa Médicos pelo Brasil
5.6.	Pactuar ações junto às Unidades de Saúde da Família e Unidades de Atenção Primária avaliações periódicas dos pacientes diabéticos, de acordo com as definições do Ministério da Saúde - Previne Brasil	Adequar o quadro de médicos clínico geral nas Unidades Básicas de Saúde, a fim de promover o acesso dos pacientes às consultas periódicas
		Manter a adesão do município para o Programa Médicos pelo Brasil

**OBJETIVO 6: Qualificar a rede cegonha para assegurar às mulheres o direito ao planejamento reprodutivo e a atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como assegurar às crianças o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis**

NÚMERO	META	DEFINIÇÃO DAS AÇÕES
6.1.	Realizar a atenção ao pré-natal de alto risco de acordo com as singularidades de cada usuária, com integração à atenção primária, a qual cabe a coordenação do cuidado, com garantia de atenção à saúde progressiva, continuada e acessível a todas as mulheres	<p>Adequar o protocolo de enfermagem para definição de estratégias de acompanhamento das gestantes, com pré-natal compartilhado e puericultura</p> <p>Incentivar a adesão ao pré-natal de alto risco, através da isenção tarifária para as gestantes, devido a vulnerabilidade social e distância da região central</p> <p>Iniciar os procedimentos necessários para a formalização de legislação com normas e regras quanto a isenção tarifária para a gestante</p>
6.2.	Assegurar às gestantes consultas, bem como a solicitação, realização e avaliação em tempo oportuno do resultado dos exames preconizados no atendimento ao pré-natal	<p>Adequar o protocolo de enfermagem para definição de estratégias de acompanhamento das gestantes, com pré-natal compartilhado e puericultura</p> <p>Adequar o quadro de médicos ginecologistas nas unidades de atenção primária, a fim de promover o acesso às consultas de pré-natal</p>
6.3.	Garantir o acompanhamento da população infantojuvenil, considerando sua maior vulnerabilidade, buscando estratégias intersetoriais para alcançar o público-alvo	<p>Manter o atendimento da população infantojuvenil nas unidades de atenção primária</p> <p>Firmar parceria com a Secretaria Municipal de Comunicação, a fim de fomentar a aproximação dos adolescentes para cadastramento nas unidades de atenção primária, utilizando as linguagens do grafite e do hip hop como estratégias de leitura e expressão da realidade e subjetividade</p>
6.4.	Articular fluxos assistenciais a fim de assegurar às mulheres o desenvolvimento de ações nos diferentes pontos de atenção e nas diferentes fases da vida	<p>Promover a prevenção da gestação não planejada em pacientes vulneráveis, através da implantação de métodos reversíveis de longa permanência (implanon) nas mulheres em situação de rua</p> <p>Adequar o quadro de médicos ginecologistas nas unidades de atenção primária, a fim de promover o acesso às consultas ginecológicas</p>
6.5.	Qualificar a atenção ao recém nascido através de intervenções junto à maternidade da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e garantia de puericultura nas Unidades de Atenção Primária	<p>Incentivar a adesão ao pré-natal completo, com entrega de kit enxoval para as mães com no mínimo 6 consultas</p> <p>Promover maior conforto e segurança às gestantes, através de visitas na maternidade da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Suzano entre a 28ª e 36ª semana de gestação</p>

EIXO: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
ORÇAMENTO PREVISTO: R\$ 127.340.113,00		
ORIGEM DOS RECURSOS: GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E TESOURO MUNICIPAL		
DIRETRIZ II: Promover atenção integral à saúde dos usuários através do fortalecimento das redes de atenção à saúde, com ênfase nas populações de maior vulnerabilidade		
OBJETIVO 1: Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais		
NÚMERO	META	DEFINIÇÃO DAS AÇÕES
1.1.	Implementar estratégias e ações intersetoriais para atendimento multiprofissional de crianças com deficiência física, intelectual, transtorno do espectro autista (TEA) e quadros neurológicos	Participar das reuniões intersetoriais para estudos quanto ao perfil de serviço a ser implantado no município para este tipo de atendimento
1.2.	Garantir o funcionamento de, no mínimo, 04 Centros de Atenção Psicossocial, a fim de qualificar e diversificar o tratamento da população com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas	Manter em pleno funcionamento os Centros de Atenção Psicossocial, com equipe de recursos humanos adequada para a assistência oferecida nos locais
		Localizar imóveis adequados para mudança do CAPSi e CAPSad
1.3.	Criar espaço de convivência para os usuários dos serviços de saúde mental, a fim de promover a integração social, por meio de atividades culturais, esportivas e profissionalizantes	Sem ação no exercício 2022
1.4.	Garantir as necessidades do cuidados em saúde mental com qualidade, integralidade e continuidade do cuidado	Implantar equipes multidisciplinares de saúde mental na atenção básica, através da contratação de assistentes sociais e psicólogos para compor as equipes
		Solicitar credenciamento/habilitação das equipes multidisciplinares de saúde mental junto ao Ministério da Saúde, através do SAIPS
		Adequar o quadro de médicos psiquiatras para assistência nos CAPS e unidades de atenção primária, a fim de reduzir as horas extras
		Manter a integração entre as equipes de atenção básica e de saúde mental, através do matriciamento
1.5.	Promover o acesso aos serviços de saúde de forma integral, livre de preconceito e discriminação, à população de rua, levando em conta suas interseccionalidades, de acordo com suas necessidades	Manter em pleno funcionamento a equipe de Consultório na Rua, com corpo de recursos humanos adequado e estrutura de apoio (veículo, equipamentos e materiais) suficiente para os atendimentos
		Promover a prevenção da gestação não planejada em pacientes vulneráveis, através da implantação de métodos reversíveis de longa permanência (implanon) nas mulheres em situação de rua

OBJETIVO 2: Ampliar e qualificar a oferta de serviços odontológicos especializados		
NÚMERO	META	DEFINIÇÃO DAS AÇÕES
2.1.	Implantar Centro de Especialidades Odontológicas ou serviço similar nas regiões norte e sul, a fim de descentralizar as ações de saúde bucal, favorecendo o acesso da população aos serviços	Promover as adequações físicas necessárias na antiga UBS "Dr André Cano Garcia" para que no local seja implantada a Clínica da Família
		Garantir espaço físico apropriado, de acordo com as normativas da SES e MS, para implantação de um CEO tipo I na Clínica da Família
		Identificar imóvel adequado para mudança do Centro de Especialidades Odontológicas existente
OBJETIVO 3: Ampliar a cobertura do Programa Melhor em Casa, a fim de garantir a integralidade das ações da atenção domiciliar e contribuir para a desospitalização		
NÚMERO	META	DEFINIÇÃO DAS AÇÕES
3.1.	Implantar equipes multidisciplinares de atendimento domiciliar nas regiões norte e sul, a fim de descentralizar o atendimento, garantindo maior cobertura e redução da demanda reprimida	Elaborar projeto para a implantação de mais uma equipe de EMAD nas instalações da Clínica da Família que será inaugurada na região norte da cidade
3.2.	Manter e adequar a equipe multidisciplinar de atendimento domiciliar (EMAD) existente, promovendo o acompanhamento e acolhimento dos pacientes com indicação e perfil para o programa	Manter em funcionamento a EMAD existente
OBJETIVO 4: Qualificar o atendimento realizado pelas equipes intervencionistas e pela Central de Regulação do SAMU-192		
NÚMERO	META	DEFINIÇÃO DAS AÇÕES
4.1.	Implantar base descentralizada do SAMU nas regiões norte e sul, a fim de assegurar melhor tempo resposta e racionalizar a utilização dos componentes do serviço	Manter em funcionamento a base do SAMU-192, disponibilizando os equipamentos e equipe de recursos humanos necessários, a fim de garantir o atendimento das chamadas em tempo oportuno e com qualidade
4.2.	Adequar a base atual do SAMU, com vistas à qualificação do serviço	Iniciar os estudos para ampliação da base do SAMU-192, a fim de disponibilizar melhor estrutura para funcionamento dos serviços

OBJETIVO 5: Aumentar a capacidade de resolutividade com ampliação do acesso frente à demanda espontânea de Urgência e Emergência		
NÚMERO	META	DEFINIÇÃO DAS AÇÕES
5.1.	Fortalecer e qualificar a porta de urgência/emergência do município através de estrutura compatível com o porte do serviço	Ampliar a oferta de leitos de emergência no Pronto Socorro Municipal, através da adequação da estrutura física
		Reformular o convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia para as ações de apoio aos serviços prestados no Pronto Socorro Municipal, incluindo ampliação do quadro de recursos humanos de apoio, ampliação das equipes médicas, entre outras, para melhor atendimento às demandas, promovendo a qualificação da assistência
		Implantar serviço de fisioterapia respiratória para atendimento nos pacientes críticos e potencialmente críticos internados do Pronto Socorro Municipal
		Iniciar os estudos para adequação estrutural no Pronto Atendimento Municipal da região sul, a fim de transformar o local em Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h - ampliada, de acordo com as normativas do Governo Federal
		Adequar o quadro de médicos no Pronto Atendimento Municipal, a fim de reduzir a quantidade de horas extras realizadas no local
		Disponibilizar exames de radiologia para suporte ao diagnóstico de doenças no Pronto Atendimento Municipal por período de 24 horas/dia
5.2.	Organizar os trabalhos das equipes multiprofissionais de forma horizontal, utilizando prontuário único compartilhado por toda equipe, a fim de promover um atendimento integral aos pacientes e seus familiares	Implantar protocolo de classificação de risco para os serviços de urgência e emergência, incluindo consulta pública prévia, para possibilitar a participação de todos os profissionais na construção do instrumento
5.3.	Organizar a rede de urgência e emergência, através da definição de pactos e fluxos, com o objetivo de garantir o acolhimento do paciente, intervir em sua condição clínica e realizar a contrarreferência para os demais pontos de atenção	Implantar um Núcleo de Internação e Regulação - NIR no Pronto Socorro Municipal
		Manter e divulgar protocolos com fluxos internos definidos
5.4.	Inserir a atenção hospitalar, sistematicamente e de forma integrada, como ponto de atenção das diferentes redes temáticas de atenção à saúde, a fim de responder às condições agudas ou aos momentos de agudização das condições crônicas	Manter a contratualização com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia
		Participar rotineiramente das reuniões da RUE regional para pactuações e definições de referências para as demandas de urgência e emergência (grade de referência)
		Fazer gestão junto à SES, através do CONDEMAT, para a disponibilização de retaguarda hospitalar para a região do Alto Tietê através da inauguração do Hospital das Clínicas
		Manter as obras de construção do Hospital Federal
5.5.	Implantar serviço de urgência e emergência na região norte e qualificar o serviço existente na região sul	Concluir a obra da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h no Jardim Revista
		Intervir junto ao Governo Federal para autorização quanto a reprogramação de atividades para o local
		Realizar procedimento de qualificação de Organizações Sociais de Saúde e de chamamento público para firmar parceria para a gestão do serviço
		Inaugurar a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h no Jardim Revista
		Realizar os procedimentos necessários junto ao Governo Federal para a habilitação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h do Jardim Revista

OBJETIVO 6: Garantir a gestão do fluxo da oferta de serviços, identificando e mapeando as necessidades assistenciais, a fim de proporcionar o acesso aos serviços de saúde para um atendimento com equidade para toda população		
NÚMERO	META	DEFINIÇÃO DAS AÇÕES
6.1.	Ampliar o acesso ao exame de mamografia de rastreamento	Firmar parceria com a SES para disponibilização da carreta da mamografia, a fim de ampliar a oferta aos exames de mamografia
		Adequar o quadro de médicos ginecologistas nas Unidades Básicas de Saúde, a fim de facilitar o acesso das mulheres às consultas periódicas
		Manter o serviço de mamografia no Ambulatório de Especialidades "Dr Joracy Cruz"
6.2.	Promover a descentralização do atenção secundária municipal, a fim de facilitar o acesso e reduzir o absenteísmo	Promover as adequações físicas necessárias na antiga UBS "Dr André Cano Garcia" para que no local seja implantada a Clínica da Família
		Iniciar as obras de reforma necessárias para a inauguração da Clínica da Família na região norte da cidade
6.3.	Garantir o controle dos agendamentos de consultas em especialidades médicas, exames de apoio diagnóstico e terapias especializadas, bem como das internações eletivas, de forma ordenada	Manter em funcionamento a Central de Regulação Municipal
		Adequar a estrutura física da Central de Regulação Municipal, através de pintura das salas, troca de mobília e substituição de computadores obsoletos
		Adequar o corpo de recursos humanos da Central de Regulação, substituindo auxiliares administrativos demissionários
		Adequar o quadro de médicos e equipe multidisciplinar no Ambulatório de Especialidades "Dr Joracy Cruz"
		Firmar parceria com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia para atendimentos do programa da boa visão
		Buscar mecanismos para ampliar o acesso às cirurgias eletivas, através de parceria com Organização Social de Saúde
		Iniciar procedimento licitatório para credenciamento de serviços interessados na realização de exames e consultas especializadas
		Atualizar e abrir para consulta pública o protocolo para qualificação dos encaminhamentos para consultas com especialistas e solicitação de exames de diagnóstico
6.4.	Garantir, através do Laboratório Municipal, agilidade na análise dos exames, emissão e envio dos resultados, a fim de garantir o apoio ao diagnóstico de doenças e início do tratamento em tempo oportuno	Aprimorar o atendimento realizado no Laboratório Municipal, através da substituição de equipamentos de informática que estão obsoletos
		Adequar o quadro de recursos humanos do Laboratório Municipal, através da ampliação de técnicos de laboratório
		Implantar laboratório nas dependências do Pronto Socorro Municipal, a fim de agilizar a análise e emissão de resultado de exames
6.5.	Auxiliar na habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e/ou com perda temporária da capacidade funcional, promovendo o desenvolvimento de habilidades funcionais, a fim de promover sua autonomia e independência	Manter em pleno funcionamento o Centro de Fisioterapia Municipal
		Garantir espaço físico apropriado para implantação de um Centro de Fisioterapia nas dependências da Clínica da Família, promovendo a descentralização do serviço para a região norte da cidade

EIXO: VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
ORÇAMENTO PREVISTO: R\$ 9.755.446,40		
ORIGEM DOS RECURSOS: GOVERNO FEDERAL E TESOIRO MUNICIPAL		
DIRETRIZ III: Reduzir riscos e agravos à saúde através de ações de promoção, prevenção e vigilância		
OBJETIVO 1: Aprimorar ações de vigilância em saúde voltadas à prevenção, monitoramento e tratamento, com foco nas IST/AIDS, hepatites virais, hanseníase e tuberculose		
NÚMERO	META	DEFINIÇÃO DAS AÇÕES
1.1.	Fortalecer a conexão entre os pontos de atenção à saúde para o manejo adequado e a gestão do cuidado em tempo oportuno, considerando a diversidade do público-alvo nas dimensões biopsicossocial	Manter atualizados os protocolos e fluxos para assistência às IST/AIDS, hanseníase e tuberculose
1.2.	Ampliar e qualificar as ações de prevenção e de atenção às IST/AIDS, seguindo as diretrizes preconizadas pela Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde	Produzir material educativo para distribuição à população em geral quanto as IST/AIDS
		Manter a aquisição de fórmula láctea para crianças expostas ao HIV e HTLV
		Garantir a compra de gel lubrificante, preservativo masculino e feminino
		Manter a oferta de teste rápido para HIV, Sífilis e Hepatites em todos os equipamentos de atenção primária, atenção psicossocial e SAE
1.3.	Ampliar e qualificar as ações de prevenção, monitoramento e tratamento da hanseníase, seguindo as diretrizes preconizadas pela Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde	Manter o atendimento oferecido para o público alvo no Ambulatório de Especialidades "Dr Joracy Cruz"
1.4.	Ampliar e qualificar as ações de prevenção, monitoramento e tratamento da tuberculose, seguindo as diretrizes preconizadas pela Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde	Iniciar procedimento licitatório para contratação de empresa para realização de obra de reforma do Ambulatório de Especialidades
OBJETIVO 2: Aprimorar ações de vigilância, promoção e proteção às doenças imunopreveníveis		
NÚMERO	META	DEFINIÇÃO DAS AÇÕES
2.1.	Atingir a cobertura vacinal preconizada para crianças de até 1 ano de idade, vinculadas às unidades de atenção primária, contra: Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenza tipo B e Poliomielite Inativada	Realizar, através das unidades de atenção primária, a busca ativa de faltosos
		Promover campanhas para atualização da caderneta de vacinação, facilitando o acesso de pais trabalhadores que tem dificuldade para frequentar a unidade de saúde nos dias de semana
		Manter o SIPNI em funcionamento nas salas de vacina de todas as unidades de atenção primária
2.2.	Reestruturar a rede de frio	Adquirir veículo adequado para o armazenamento e transporte dos imunobiológicos

OBJETIVO 3: Implementar e fortalecer o sistema de Vigilância em Saúde municipal, com ênfase na integração das vigilâncias e setores afins		
NÚMERO	META	DEFINIÇÃO DAS AÇÕES
3.1.	Promover o diálogo entre os componentes da Vigilância em Saúde, fortalecendo a capacidade de gestão o sistema de maneira mais equânime e integradora	Promover reuniões periódicas com a participação de todos os setores/serviços vinculados à Vigilância em Saúde para discussões gerais das ações, realizações e dificuldades do departamento
		Adequar a estrutura física da Vigilância Epidemiológica, através de pintura das salas, troca de mobília e substituição de computadores obsoletos
3.2.	Desenvolver ações que ampliem o acesso à prevenção, promoção e recuperação da saúde, com humanização	Desenvolver ações pertinentes, em conjunto com as unidades de atenção primária
		Desenvolver ações de capacitação e treinamento para os profissionais da atenção primária sobre o tema, em conjunto com a coordenação de educação permanente
OBJETIVO 4: Implementar ações para promoção do acesso aos serviços de saúde de forma integral, livre de preconceito e discriminação, às populações com maiores iniquidades e vulnerabilidades em saúde, instituindo uma rede de equidades capaz de manter diálogo com as demais redes da Secretaria Municipal de Saúde, bem como com as demais Secretarias Municipais		
NÚMERO	META	DEFINIÇÃO DAS AÇÕES
4.1.	Implementar estratégias e ações intersetoriais para promover o empoderamento feminino no combate às violências	Participar de reuniões, eventos e outras ações intersetoriais para abordagem do tema
		Manter parceria com CRAS e CREAS para discussão de casos de violências
4.2.	Estabelecer estratégias que orientem no processo de enfrentamento das iniquidades e desigualdades em saúde enfoque na abordagem étnico-racial	Iniciar procedimento licitatório para compra de aplicativo para o preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada
		Garantir o funcionamento dos núcleos de prevenção à violência em todas as unidades de atenção primária, para monitoramento do cuidado
		Instrumentalizar as equipes de saúde quanto ao trabalho técnico em relação ao enfrentamento da violência, através da capacitação das equipes
4.3.	Criar mecanismos de visibilidade da relevância, definição de intervenções e monitoramento do cuidado para a população negra, outras etnias e LGBTQIA+	Garantir o funcionamento dos núcleos de prevenção à violência em todas as unidades de atenção primária, para monitoramento do cuidado
		Instrumentalizar as equipes de saúde quanto ao trabalho técnico em relação ao enfrentamento da violência, através da capacitação das equipes
OBJETIVO 5: Promover ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, bem como intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, produção e circulação de bens e prestação de serviços de interesse em saúde		
NÚMERO	META	DEFINIÇÃO DAS AÇÕES
5.1.	Manter as ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios	Promover as ações vigilância sanitária consideradas obrigatórias pela SES (Cadastro e Inspeção de Estabelecimentos Sujeitos à Vigilância Sanitária, Instauração de Processo Administrativo Sanitário, Atividade Educativa para a População e para o Setor Regulado, Recebimento e Atendimento de Denúncias/ Reclamações)
		Aprimorar as ações da equipe de vigilância sanitária, através da adequação do quadro de recursos humanos, substituindo os demissionários (assistente jurídico, médico veterinário)
		Promover a participação dos técnicos da VISA em capacitações/treinamentos nas diversas áreas de atuação

OBJETIVO 6: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância em saúde		
NÚMERO	META	DEFINIÇÃO DAS AÇÕES
6.1.	Capacitar os profissionais das unidades notificadoras quanto ao atendimento eficaz a pacientes portadores de agravos de notificação compulsória	Manter os treinamentos e constantes orientações aos profissionais das unidades de atenção primária quanto preenchimento das notificações
6.2.	Investigar os óbitos infantis e maternos	Manter os trabalhos da comissão de investigação de mortalidade
6.3.	Investigar óbitos de mulheres em idade fértil	Manter os trabalhos da comissão de investigação de mortalidade
OBJETIVO 7: Garantir a vigilância e controle das doenças transmitidas por vetores		
NÚMERO	META	DEFINIÇÃO DAS AÇÕES
7.1.	Manter as ações de avaliação de densidade larvária para redução do risco de ocorrência de epidemias de dengue, zika, chikungunya e o risco de urbanização da febre amarela	Realizar as avaliações de densidade larvária no município, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Estadual de Saúde
7.2.	Organizar as ações de prevenção e controle da dengue	Adequar o corpo de recursos humanos, através da substituição de agentes de combate a endemias demissionários
7.3.	Definir estratégias para redução da força de transmissão da doença, por meio do controle do vetor e de seus criadouros	Manter as reuniões do comitê municipal de mobilização contra a dengue
		Manter atualizado o plano de contingência da dengue
7.4.	Manter a execução de atividades de controle de zoonoses, a fim de evitar as enfermidades que acometem o homem, através dos animais	Adequar o corpo de recursos humanos, através da contratação de um médico veterinário para o Canil Municipal
		Iniciar procedimento licitatório para reforma do Canil Municipal

EIXO: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
ORÇAMENTO PREVISTO: R\$ 9.804.734,27		
ORIGEM DOS RECURSOS: GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E TESOIRO MUNICIPAL		
DIRETRIZ IV: Garantir o acesso e o uso racional de medicamentos em consonância com a Política Nacional de Medicamentos e de Assistência Farmacêutica, de forma segura, humanizada e sustentável		
OBJETIVO 1: Assegurar a dispensação adequada dos medicamentos, com intermédio de ações de disciplinam a prescrição, a dispensação e o uso		
NÚMERO	META	DEFINIÇÃO DAS AÇÕES
1.1.	Facilitar o acesso dos munícipes aos medicamentos prescritos nas Unidades de urgência e emergência em finais de semana, feriados e horários noturnos	Implantar uma farmácia satélite na UPA 24h - Jardim Revista, para dispensação de medicamentos aos pacientes atendidos no local
1.2.	Manter a regularidade na revisão e adequação da Relação Municipal de Medicamentos – REMUME	Compor comissão de farmácia e terapêutica
		Realizar reunião para revisão da REMUME
1.3.	Garantir a distribuição dos medicamentos e materiais médico-hospitalares padronizados de forma regular	Adequar o corpo de recursos humanos para garantir o pleno funcionamento dos dispensários nas unidades de atenção primária
		Iniciar com a devida antecedência e acompanhar o andamento dos processos de compra de medicamentos, insumos e materiais médico-hospitalares
1.4.	Assegurar o acesso aos medicamentos, insumos e atendimento de demandas judiciais, através da manutenção da política de assistência farmacêutica	Iniciar procedimento licitatório para contratação de empresa para adequações estruturais necessárias no Ambulatório de Especialidades "Dr Joracy Cruz", a fim de acomodar o novo programa municipal a ser implantado, Medicamento em Casa
1.5.	Implementar estratégias de comunicação com a população e com os servidores, a fim de divulgar a REMUME, itens faltantes, programas de dispensação de medicamentos, entre outros	Sem ação no exercício 2022
1.6.	Implantar nas Unidades de Atenção Primária atendimento de farmácia clínica, a fim de garantir assistência individualizada aos pacientes com dificuldades, fomentando a adesão ao tratamento medicamentoso, com foco nos portadores de hipertensão e diabetes	Implantar atendimento piloto de farmácia clínica para oferecer atendimento individualizado aos pacientes com dificuldades, priorizando aqueles com complicações decorrentes de doenças crônicas não transmissíveis, buscando promover a adesão ao tratamento

EIXO: GESTÃO DO SUS		
ORÇAMENTO PREVISTO: R\$ 22.385.189,20		
ORIGEM DOS RECURSOS: GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E TESOURO MUNICIPAL		
DIRETRIZ V: Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento do sistema de tecnologia e de informação em saúde, buscar mecanismos que propiciem a otimização dos recursos financeiros e promover a participação popular e o controle social		
OBJETIVO 1: Adequar a infraestrutura dos equipamentos públicos de saúde, a fim de propiciar uma ambiência acolhedora e segurança aos profissionais, usuários e ao bem público		
NÚMERO	META	DEFINIÇÃO DAS AÇÕES
1.1.	Promover a manutenção preventiva e corretiva interna e externa dos equipamentos públicos de saúde	Manter as ações de manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos públicos de saúde Garantir a realização de pequenos reparos, de acordo com as demandas, em todos os equipamentos públicos de saúde, através de parceria com A Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos
1.2.	Adequar as instalações dos equipamentos públicos de saúde, de acordo com as normativas de infraestrutura e assistenciais, bem como aos novos protocolos de biossegurança a partir da pandemia do coronavírus, para a atenção individual e coletiva	Realizar procedimento licitatório para contratação de serviços de AVCB para todos os equipamentos públicos de saúde Iniciar estudos e projeto junto à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação para reforma e ampliação da UBS Jardim Natal Reformar o Ambulatório de Especialidades, Ambulatório de Tuberculose, UBS Jardim Vitória, a fim de adequar as instalações físicas e promover melhor atendimento aos usuários
1.3.	Implantar medidas sócio sanitárias, a qualquer tempo, de acordo com recomendações da OMS, MS ou SES, diante de situações de calamidade pública, pandemia ou epidemias, a fim de estruturar os equipamentos públicos para os atendimentos necessários	Manter plano de contingência do COVID-19 atualizado e divulgado
OBJETIVO 2: Aperfeiçoar a eficiência na gestão e prover recursos de apoio para o desempenho das atividades e funcionamento dos equipamentos públicos de saúde		
NÚMERO	META	DEFINIÇÃO DAS AÇÕES
2.1.	Qualificar as condições de trabalho, a fim de evitar prejuízos materiais e de promover a fixação de profissionais nos equipamentos públicos de saúde	Implantar sistema de monitoramento/segurança em todas as unidades de atenção primária e unidades de urgência/emergência
2.2.	Qualificar o sistema transporte sanitário, a fim de viabilizar a locomoção de pacientes acamados e/ou com dificuldades de locomoção que necessitam de atendimento dentro e fora do município, para pacientes em tratamento de hemodiálise, quimioterapia e radioterapia, além de idosos, deficientes físicos e/ou outras deficiências, de acordo com análise técnica prévia	Ampliar a quantidade de veículos disponíveis para o transporte sanitário

**OBJETIVO 3: Qualificar os processos de gestão e ampliar os mecanismos de controle e transparência das parcerias firmadas, preferencialmente por meio de soluções tecnológicas que promovam a articulação da rede assistencial e regulação do acesso aos serviços de saúde**

NÚMERO	META	DEFINIÇÃO DAS AÇÕES
3.1.	Implementar o sistema de telesaúde como ferramenta de interação e integração para o intercâmbio de informações válidas para o diagnóstico, tratamento e prevenção de doenças e lesões, pesquisa e avaliação, e para educação continuada dos profissionais	Iniciar procedimento licitatório para contratação de empresa para desenvolvimento de plataforma de ambiente virtual para educação em saúde
3.2.	Implantar em todos os equipamentos públicos de saúde o prontuário eletrônico do cidadão e, conseqüentemente, a informatização de toda a rede de saúde, a fim de permitir o acompanhamento dos usuários, a organização dos serviços e agilidade na obtenção de informações	Adquirir computadores necessários e monitorar a implantação do prontuário eletrônico em duas unidades de atenção básica
		Manter e monitorar as Unidades de Atenção Primária que já estão 100% informatizadas
		Manter e qualificar o aplicativo de agendamento de consultas nas unidades de atenção primária
		Aderir ao sistema "Prefeitura Sem Papel" através de intervenções junto à empresa responsável pelo sistema informatizado para adequações necessárias, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.	Realizar o monitoramento e a avaliação das ações e dos serviços de saúde, visando a produção de informações estratégicas que potencializem a capacidade de identificação de problemas e que subsidiem o processo de tomada de decisão	Implantar espaços de negociação e pactuação com os prestadores de serviços do terceiro setor contratualizados com a Secretaria Municipal de Saúde
		Garantir maior atuação das comissões de acompanhamento e monitoramento dos contratos de gestão e convênios firmados com o terceiro setor
		Viabilizar espaço físico e estrutura de recursos humanos e equipamentos necessários para implantação de um novo setor na Secretaria Municipal de Saúde, para análise sistemática das informações, tratamento de dados e produção de material de apoio para as áreas técnicas
		Requerer as formalidades necessárias para constituir equipe de auditoria municipal, regulamentando a sua composição, organização e atuação

**OBJETIVO 4: Transformar o processo de trabalho, orientado pela melhoria da qualidade dos serviços e para a equidade no cuidado e no acesso aos equipamentos públicos de saúde**

NÚMERO	META	DEFINIÇÃO DAS AÇÕES
4.1.	Instituir políticas trabalhistas com foco na prevenção do adoecimento mental, estabelecendo medidas protetivas para o autocuidado dos profissionais	Garantir o acesso dos servidores ao serviço mantido através da Secretaria Municipal de Administração - Núcleo de Apoio ao Servidor - NAS
4.2.	Promover, através da humanização, a valorização dos diferentes sujeitos implicados no processo de produção de saúde, com espaços de encontro, construção e troca de saberes	Fomentar as reuniões das equipes das unidades de atenção primária com o conselho gestor e comunidade
		Promover a realização de rodas de conversas nas unidades de atenção primária
		Qualificar a articulação regional por meio da participação sistemática nas reuniões da Câmara Técnica, CIR, CONDEMAT, Grupos de Trabalho e Redes
		participar e monitorar a implantação e execução das redes de atenção à saúde no âmbito regional (rede cegonha, rede de urgência e emergência, rede de atenção à pessoa com deficiência, rede de atenção às doenças crônicas)

4.3.	Desenvolver ações de capacitação e valorização do trabalhador em saúde	Instituir reuniões periódicas na Secretaria Municipal de Saúde, em todos os níveis de gestão, com pautas pré determinadas, para o desenvolvimento de planos coletivos de intervenções e estratégias de monitoramento dos desafios prioritários
		Instituir processos licitatórios, de acordo com a lei de licitações, que possibilitem a qualificação de contratação de terceiros para cursos, palestras e afins
		Promover o processo de acolhimento dos novos profissionais, garantindo o ingresso humanizado e otimizado
		Identificar espaço físico apropriado, para posterior adequação estrutural e aquisição de equipamentos necessários, a fim de garantir a realização dos processos de educação permanente
		Organizar processos de formação para os gerentes, de acordo com as demandas prioritárias identificadas

**OBJETIVO 5: Assegurar e qualificar os processos de gestão participativa e o controle social**

NÚMERO	META	DEFINIÇÃO DAS AÇÕES
5.1.	Garantir e ampliar o acesso dos cidadãos na busca efetiva dos seus direitos	Manter em pleno funcionamento a Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde
		Capacitar a ouvidora da Secretaria Municipal de Saúde para o uso das ferramentas disponibilizadas pela SES e MS para o registro, acompanhamento e finalização das demandas
		Efetivar a capacitação e formação dos conselheiros gestores locais
		Organizar núcleos de formação nos distritos de saúde - Palmeiras, Boa Vista e Centro - e capacitação de profissionais da atenção e gestão para o processo de formação
5.2.	Fomentar os fóruns participativos, a fim de possibilitar a negociação entre gestores, trabalhadores e sociedade civil para o direcionamento e fiscalização das políticas públicas de saúde	Instituir reuniões periódicas na Secretaria Municipal de Saúde, em todos os níveis de gestão, com pautas pré determinadas, para o desenvolvimento de planos coletivos de intervenções e estratégias de monitoramento dos desafios prioritários
		Promover a capacitação e formação dos conselheiros municipais de saúde, a fim de fortalecer e qualificar a participação popular e garantir um hábil exercício do controle social
		Promover ampla divulgação e participação da comunidade nas reuniões periódicas do Conselho Gestor Local e Conselho Municipal de Saúde
		Realizar periodicamente, de acordo com definições do pleno, reuniões ordinárias ou extraordinárias nas regiões de saúde, a fim de promover a participação da população, bem como a discussão de demandas locais

<b>SIGLAS</b>
---------------

AB.....	Atenção Básica
ADM.....	Departamento Administrativo
AE.....	Atenção Especializada
AF.....	Assistência Farmacêutica
AIDS.....	Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
AVCB.....	Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros
CAPS.....	Centro de Atenção Psicossocial
CIR.....	Comissão Intergestora Regional
CM.....	Conferência Municipal
CONDEMAT.....	Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê
CRAS.....	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS.....	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CSM.....	Conferência de Saúde Mental
DCNT.....	Doenças Crônicas Não Transmissíveis
EMAD.....	Equipe Multidisciplinar de Atendimento Domiciliar
EP.....	Educação Permanente
GS.....	Gestão do SUS / Gabinete do Secretário
HIV.....	Vírus da Imunodeficiência Humana
HTLV.....	Vírus T-Linfotrópico Humano
IST.....	Infecções Sexualmente Transmissíveis
JUR.....	Departamento Jurídico
LGBTQIA+.....	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais/Travestis, Queer, Intersexos, Assexuais, Demais Sexualidades e Identidades de Gênero
MS.....	Ministério da Saúde
NIR.....	Núcleo de Integração e Regulação
ODS.....	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

## siglas

OMS.....	Organização Mundial de Saúde
PAS.....	Programação Anual de Saúde
PICS.....	Práticas Integrativas Complementares
PM.....	Plano Municipal
PMS.....	Plano Municipal de Saúde
PPA.....	Plano Plurianual
RAPS.....	Rede de Atenção Psicossocial
RAPSVDS.....	Rede de Atenção a Pessoas em Situação de Violência Doméstica e Sexual
REMUME.....	Relação Municipal de Medicamentos
RH.....	Recursos Humanos
RUE.....	Rede de Urgência e Emergência
SAE.....	Serviço de Atendimento Especializado
SAMU.....	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SB.....	Saúde Bucal
SES.....	Secretaria Estadual de Saúde
SIPNI.....	Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização
TB.....	Tuberculose
TEA.....	Transtorno do Espectro Autista
UBS.....	Unidade Básica de Saúde
UE.....	Urgência e Emergência
UPA.....	Unidade de Pronto Atendimento
VIEP.....	Vigilância Epidemiológica
VISA.....	Vigilância Sanitária
VS.....	Vigilância em Saúde
ZOO.....	Zoonoses